

1020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000289 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000324 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAMU 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000328 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00485/2025 - 18.11.25 - M A L DE M MARINHO - R\$ 32.946,00; CT Nº 00486/2025 - 18.11.25 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 40.666,00.

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **24.11.25**
- Diário Oficial do Estado - **20.11.25**
- Jornal A União - **20.11.25**

das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacao@curraldecima@gmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/1; www.tcc.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 19 de Novembro de 2025

TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma escola na comunidade da pedra atravessada município de Desterro-PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (oito horas e uma minuto de Brasília) do dia 08/12/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocp12025@gmail.com no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro - PB, em 19 de Novembro de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE EDITAL LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **Leilão Público Eletrônico** no dia **15/12/2025, às 14:00 horas**, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, para alienação dos seguintes veículos, inservíveis à Administração Municipal: **Lote 01 - MÁQUINA MOTONIVELADORA; MODELO: RG140B, PINTURA AMARELA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MARCA: NEW HOLLAND; CHASSI: HBZN0140LCAF01674; Lote 02 - CAMINHONETE - FIAT/TORO ENDURENCE ATD4, POTÊNCIA 170CV, CABINE DUPLA, ANO 2019, MODELO 2020, PLACA: QSL6E96/PB; Lote 03 - CAMINHONETE - FIAT/TORO ENDURENCE ATD4, POTÊNCIA 170CV, CABINE DUPLA, ANO 2019, MODELO 2020, QSL6E56/PB; Lote 04 - CAMINHÃO IVECO DALLY AUTOMAR AMB/AMBULANCIA, POTÊNCIA 147CV, ANO 2018, MODELO 2018; Lote 05 - CAMINHÃO IVECO DALLY AUTOMAR AMB/AMBULANCIA, POTÊNCIA 147CV, ANO 2018, MODELO 2018; Lote 06 - AUTOMÓVEL FIAT/MOBI LIKE, POTÊNCIA: 75CV, ANO 2021, MODELO: 2022. O leilão será realizado na modalidade eletrônica, por meio do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. A condução do certame será feita pela servidora Sra. Maria Gorete da Silva (leiloeira) **Edital de Leilão Público Eletrônico nº 0002/2025**, está disponível no site: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.**

Dona Inês/PB, 18 de Novembro de 2025

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2025. VIGÊNCIA: até 06/11/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº 00045/2025 - 06.11.25 - M A L DE M MARINHO - R\$ 297.002,00; ARP Nº 00046/2025 - 06.11.25 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 189.612,00. INTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS, PROTETORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeitura 03.000

Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10.122.0210.2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 000283.3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000289.4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.122.0125.2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE 000321.3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000324.4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.302.0428.2053 Manutenção do Programa do SAMU 000327.3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000328.3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00485/2025 - 18.11.25 - M A L DE M MARINHO - R\$ 32.946,00, CT Nº 00486/2025 - 18.11.25 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 40.666,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor destinados aos veículos e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00240/2025 - 19.11.25 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 13.440.646/0001-31 - R\$ 4.199,40 (quatro mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Itabaiana, 19 de Novembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO VAN 0 KM, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de Prazo no Arts. 105 e 107, da Lei Federal 14.133/21. PREGÃO ELETRÔNICO 10007/2024. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeirinho-PB tem dentre suas atribuições essenciais, a responsabilidade de garantir o acesso da população aos serviços de saúde de maneira eficiente, segura e contínua. Dentre esses serviços, destaca-se o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, especialmente aqueles classificados como de média complexidade, que dependem de deslocamentos regulares para consultas, exames, procedimentos e atendimentos especializados em outras localidades. Esses pacientes, por suas condições clínicas, necessitam de um transporte que assegure conforto, segurança, acolhimento e acompanhamento adequado, evitando agravamento de seu quadro de saúde durante o percurso. O Contrato nº 08501/2024 - CPL foi celebrado diante da constatação de que o Município não dispõe de frota própria suficiente e adequada para atender de forma segura, confortável e contínua a demanda de transporte de pacientes de média complexidade que necessitam se deslocar para outras localidades (TFD) a fim de realizar consultas, exames e demais atendimentos especializados. A locação de dois veículos tipo van apresentou-se como a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para assegurar a continuidade desses atendimentos, garantindo que os pacientes tenham acesso ao tratamento sem riscos adicionais decorrentes de deslocamentos inadequados. Essa necessidade permanece plenamente atual, visto que a demanda não somente se mantém, como integra rotina essencial da política municipal de saúde. A interrupção desse serviço acarretaria prejuízos diretos à população, podendo comprometer a regularidade de tratamentos, ocasionar atrasos em procedimentos e até agravar o estado clínico dos pacientes, o que violaria os princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público. Assim, a manutenção do serviço mediante prorrogação contratual mostra-se indispensável para assegurar a preservação do atendimento e a efetividade das ações de saúde do município. Além disso, a prestação contratual vem ocorrendo de forma regular e satisfatória, atendendo às exigências pactuadas, sem apontamentos que desabonem sua continuidade. Os valores contratados permanecem os mesmos, ao qual não será concedido reajuste conforme solicitado pela empresa, além disto os valores estão dentro da compatibilidade com os praticados no mercado, conforme foi verificado em pesquisa realizada, conforme preconiza o art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021. Há, ainda, expressa previsão de prorrogação na Cláusula Sétima do contrato original, onde consta que, o contrato prevê cláusula de renovação, mais precisamente no sua CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA. FIRMADO ENTRE AS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB. CNPJ nº 08.996.886/0001-87. E CONTRATADO: A empresa LEONARDO FONSECA RIBEIRO - Rua Professor Oswaldo de Miranda Pereira, 576, Brisaamar, João Pessoa - PB, CNPJ nº 09.508.579/0001-72. Dessa forma, estando caracterizada a natureza contínua do serviço e permanecendo a necessidade de sua execução, a prorrogação contratual encontra

